



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

**COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CLÁUDIO FRANCISCO CORAÇA DE BRITO
À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica colocado à disposição do Departamento de Higiene e Saúde, a partir de 1.º de novembro de 2002, o servidor público municipal Cláudio Francisco Coraça de Brito, RG 8.514.2265/SP, ocupante do emprego público permanente de "Motorista I - Ref. 6-A", do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia, com prejuízo dos vencimentos mas sem os das demais vantagens.

ARTIGO 2.º - A Seção de Pessoal deverá encaminhar o prontuário do servidor público municipal Cláudio Francisco Coraça de Brito ao Departamento de Higiene e Saúde, transferindo-o, a partir de 1.º de novembro de 2002, do Quadro de Pessoal e da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Pompéia para o Quadro de Pessoal e a Folha de Pagamento do Departamento de Higiene e Saúde.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes com o pagamento dos vencimentos e encargos patronais do referido servidor correrão, a partir de 1.º de novembro de 2002, por conta do Departamento de Higiene e Saúde.

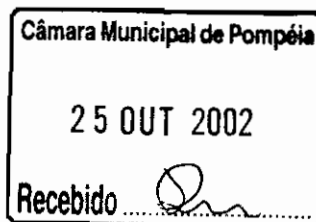
ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2002.

ARTIGO 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de outubro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo